

# Balço da Seguridade Social

**Dyogo Henrique de Oliveira**  
**Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestào,**  
**Interino**

**Brasília, 16 de Dezembro de 2016**



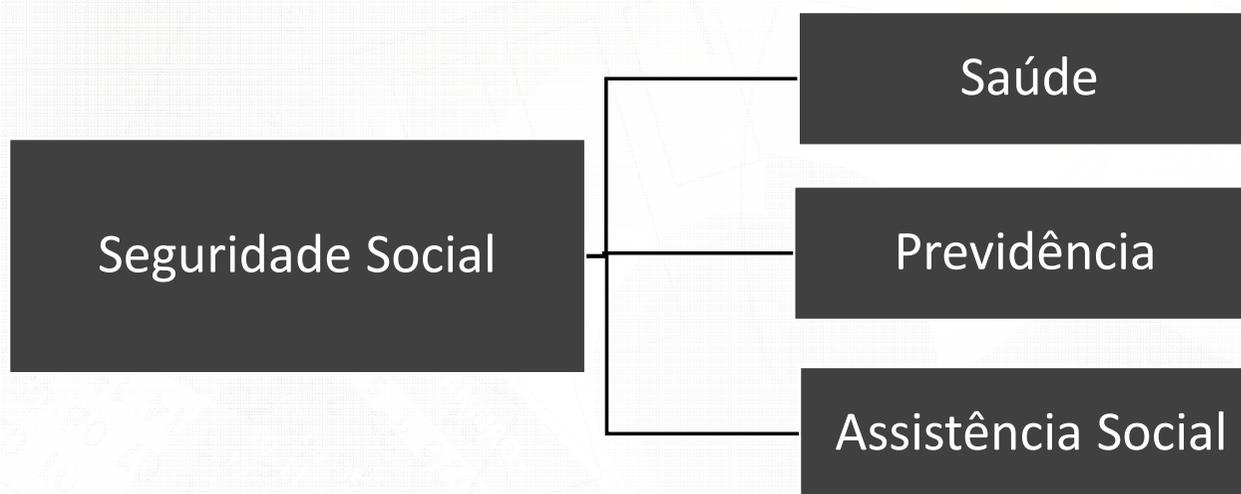
**MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Previdência Social é Parte Integrante da Seguridade Social

Constituição Federal:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social



# Constituição: Orçamento da Seguridade Social

“Art. 165.....

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

**III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.”**

# Constituição: Orçamento da Seguridade Social

“Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

- a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;
- b) a receita ou o faturamento;
- c) o lucro;

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.”

# Receitas da Seguridade Social - LOA

- As receitas da seguridade classificam-se como Contribuições Sociais e Demais Receitas, por meio da seguinte metodologia:
  - ❖ Contribuições Sociais: para integrarem o Orçamento da Seguridade Social, as receitas de contribuições sociais devem ser destinadas para as áreas de saúde, previdência ou assistência social.
  - ❖ Demais Receitas: consideram-se receitas do Orçamento da Seguridade Social aquelas que:
    - a) sejam próprias da Secretaria da Previdência, do Ministério da Saúde, Desenvolvimento Social e do FAT, vinculado ao Ministério do Trabalho;
    - b) sejam originárias da prestação de serviços de saúde, independentemente das entidades às quais pertençam; e
    - c) sejam vinculadas à seguridade social por determinação legal.

# Despesas da Seguridade Social - LOA

- Com relação às despesas, o orçamento da seguridade social é dividido em 3 grandes grupos:
  - 1 – Benefícios da Seguridade Social (RGPS, Servidores Inativos, BPC, Abono, Seguro-desemprego, Bolsa Família, etc)
  - 2 – Despesas de custeio e capital da Saúde, Assistência Social e Previdência
  - 3 – Salários dos servidores ativos dos órgãos dessas áreas

# Resultado da Seguridade Social

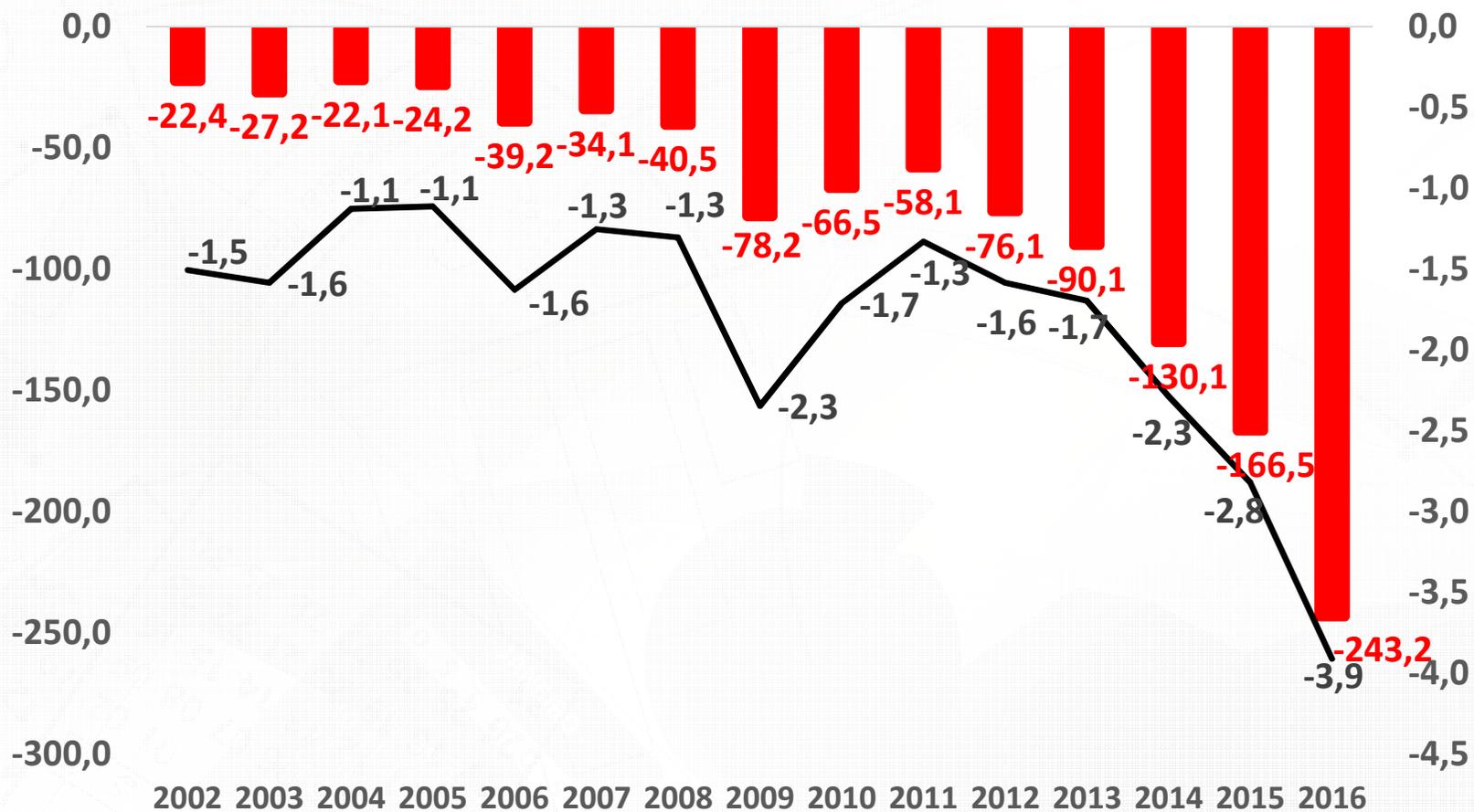
(Em R\$ bilhões - acum. 12 meses até outubro/16)

Descrição	Acum 12 meses	% Total
<b>I. Receitas da Seguridade Social</b>	<b>616,0</b>	<b>100,0</b>
I.1 Contribuições Sociais	606,7	98,5
I.2 Demais receitas	9,3	1,5
<b>II Despesas da Seguridade Social</b>	<b>859,2</b>	<b>100,0</b>
II.1 Principais Benefícios da Seguridade Social	725,2	84,4
II.2 Salários dos servidores ativos do orçamento da seguridade social	18,7	2,2
II.3 Outras despesas de custeio e capital da seguridade social	115,2	13,4
<b>III Resultado da Seguridade Social</b>	<b>-243,2</b>	

Fonte: SOF/MPDG .

# Resultado da Seguridade Social

(Em R\$ bilhões e % PIB)



Fonte: SOF/MPDG e STN/MF

Obs: 2016 acumulado em 12 meses até outubro.

# Receitas da Seguridade Social

## (Em % PIB)

Descrição	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>I. Receitas Primárias</b>	<b>9,9</b>	<b>9,9</b>	<b>10,6</b>	<b>11,1</b>	<b>11,0</b>	<b>11,2</b>	<b>10,6</b>	<b>10,5</b>	<b>10,5</b>	<b>10,8</b>	<b>10,9</b>	<b>10,8</b>	<b>10,7</b>	<b>10,6</b>	<b>9,9</b>
I.1 Contribuições	9,8	9,8	10,5	11,0	10,9	11,0	10,5	10,4	10,4	10,6	10,7	10,7	10,6	10,5	9,8
RGPS	4,8	4,7	4,8	5,0	5,1	5,2	5,3	5,5	5,5	5,6	5,7	5,8	5,9	5,9	5,7
CSLL	0,7	0,7	0,8	0,9	0,9	1,0	1,1	1,0	0,9	1,1	1,0	0,9	0,9	0,8	0,8
COFINS	2,8	2,8	3,2	3,2	3,0	3,0	3,1	2,8	2,9	2,9	3,0	3,0	2,8	2,7	2,3
PIS/PASEP	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4
CPMF	0,9	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CPSS (1)	0,2	0,2	0,3	0,5	0,5	0,6	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Outras Contribuições	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
I.2 Demais receitas	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1

Fonte: SOF/MPDG

1 - Considera a contribuição do servidor e a patronal paga pela União ao RPPS.

Obs: 2016 acumulado em 12 meses até outubro. PIB da 5ª avaliação bimestral.

# Despesas da Seguridade Social

## (Em % PIB)

Descrição	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>I. despesas Primárias</b>	<b>11,4</b>	<b>11,5</b>	<b>11,7</b>	<b>12,2</b>	<b>12,6</b>	<b>12,4</b>	<b>12,0</b>	<b>12,9</b>	<b>12,2</b>	<b>12,2</b>	<b>12,5</b>	<b>12,5</b>	<b>13,0</b>	<b>13,4</b>	<b>13,8</b>
I.1. Principais benefícios da seguridade social	9,1	9,5	9,6	10,0	10,3	10,1	9,9	10,5	10,1	10,0	10,2	10,4	10,8	11,2	11,7
Benefícios do Regime Geral da Previdência Social	5,8	6,3	6,4	6,8	6,9	6,7	6,5	6,8	6,6	6,5	6,6	6,7	7,1	7,5	8,1
Pagamento a servidores inativos da União, Ex-Territórios e FCDF	2,3	2,1	2,0	2,0	2,0	1,9	1,9	2,0	1,9	1,8	1,7	1,7	1,7	1,8	1,5
Benefícios assistenciais LOAS/RMV	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,8
Pagamento de seguro-desemprego e abono salarial	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,8	0,9
Bolsa-Família	0,1	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4
I.2. Salários dos servidores ativos do orçamento da seguridade social (1)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
I.3. Outras despesas de custeio e capital da seguridade social	2,1	1,8	1,9	1,9	2,0	2,0	1,8	2,0	1,8	1,8	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9

Fonte: SOF/MPDG

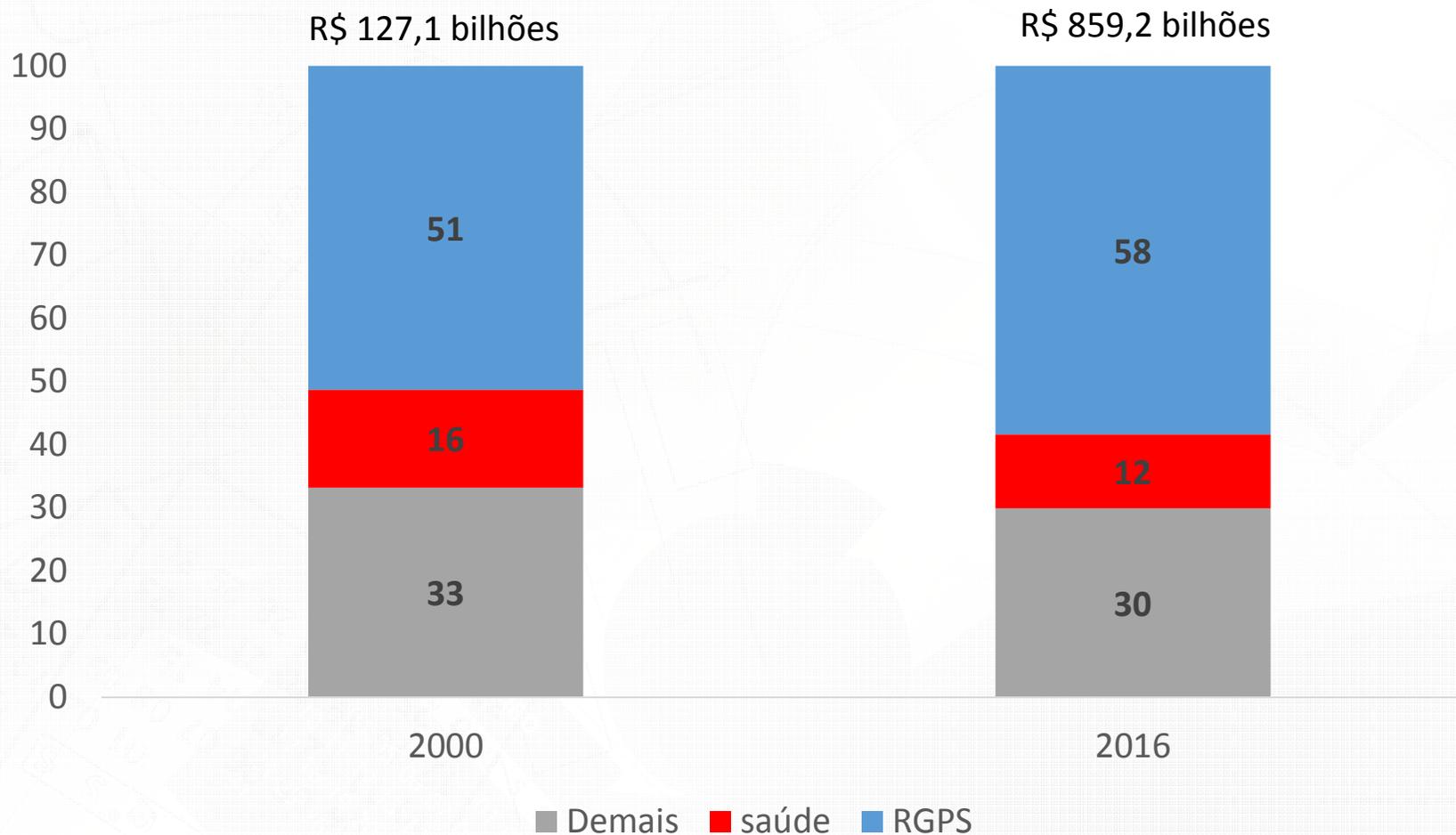
1 - Considera a contribuição do servidor e a patronal paga pela União ao RPPS.

Obs: 2016 acumulado em 12 meses até outubro. PIB da 5ª avaliação bimestral.

## Despesas da Seguridade Social

- O aumento no déficit na previdência provoca a redução dos recursos alocados para as demais áreas da seguridade social, saúde e assistência social
- Entre 2000 e 2016 houve, dentro do orçamento da seguridade social, crescimento da participação das despesas do RGPS em 7 p.p.
- Tal crescimento se deu principalmente em detrimento das despesas com saúde, que perderam participação no total das despesas da seguridade social.

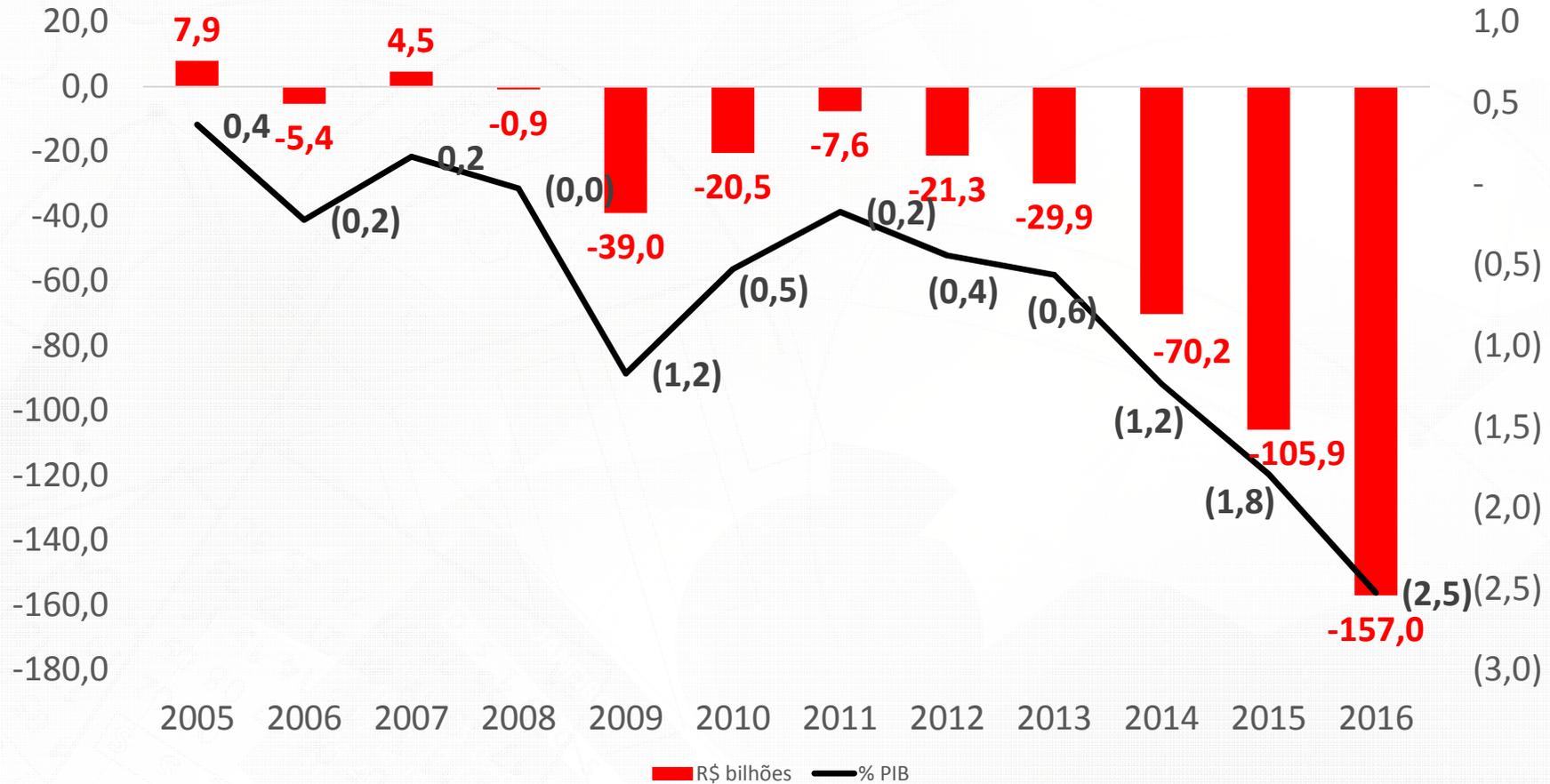
# Composição das Despesas da Seguridade Social (em % do total)



Obs: 2016 acumulado em 12 meses até outubro.

# Resultado da Seguridade Social sem a Incidência da DRU

(R\$ bilhões nominais e % PIB)

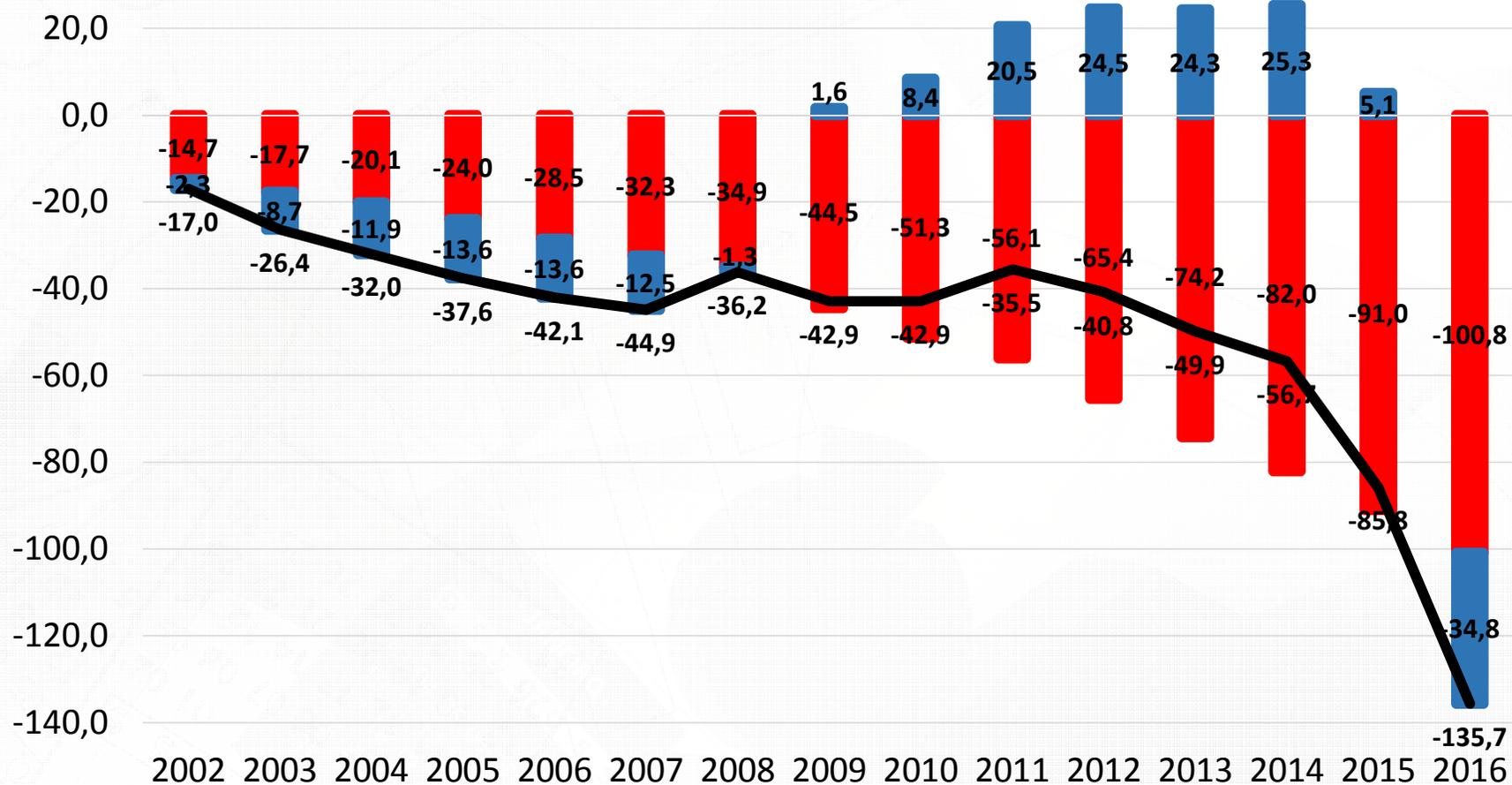


Fonte: SOF/MPDG e STN/MF

Obs: 2016 acumulado em 12 meses até outubro. PIB da 5ª avaliação bimestral.

# ANEXOS

# Resultado da Previdência Urbana e Rural ( Em R\$ bilhões)



Fonte: MF.

Obs: 2016 acumulado em 12 meses até outubro

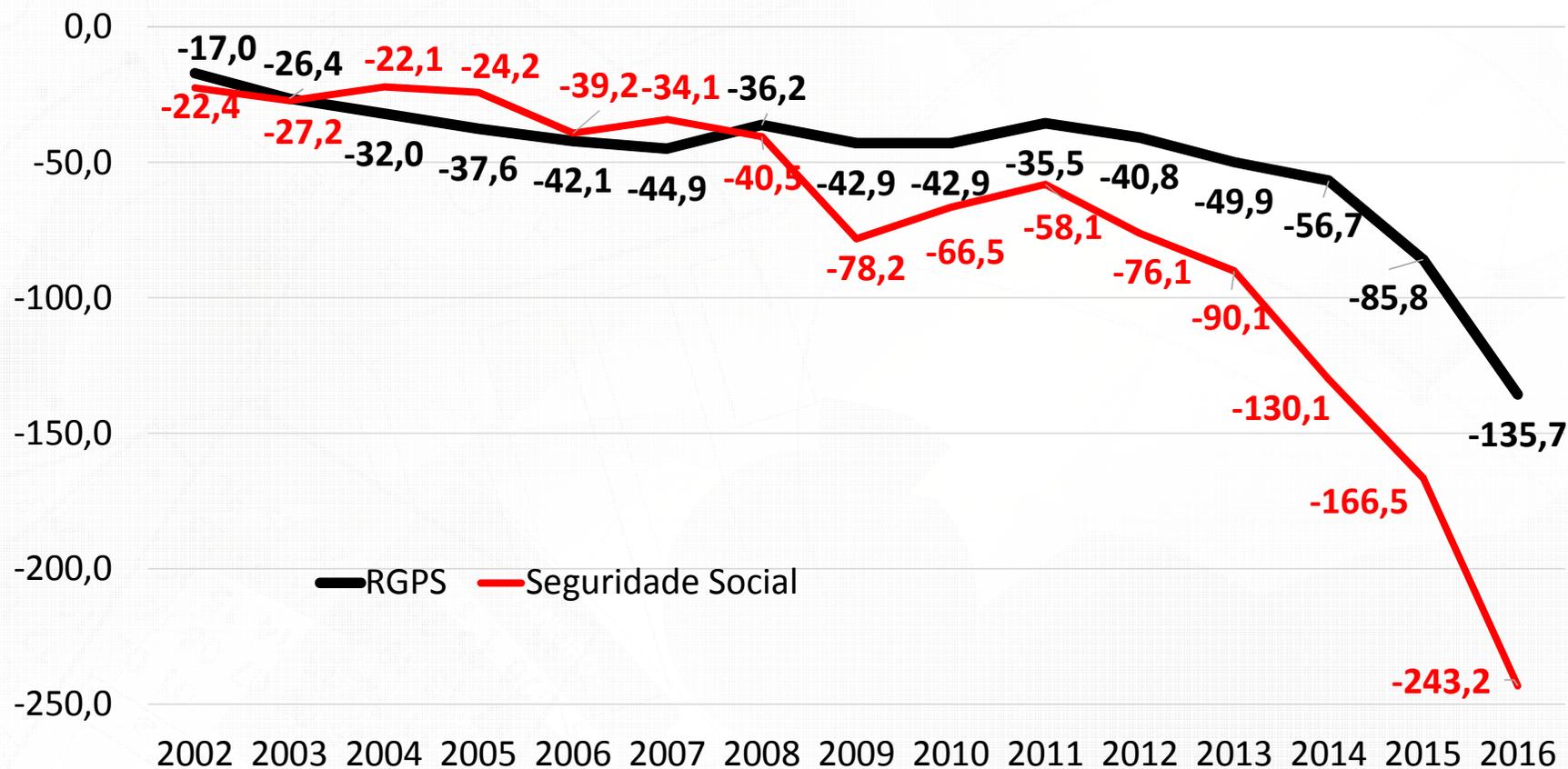
■ Rural ■ Urbana — Total



MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



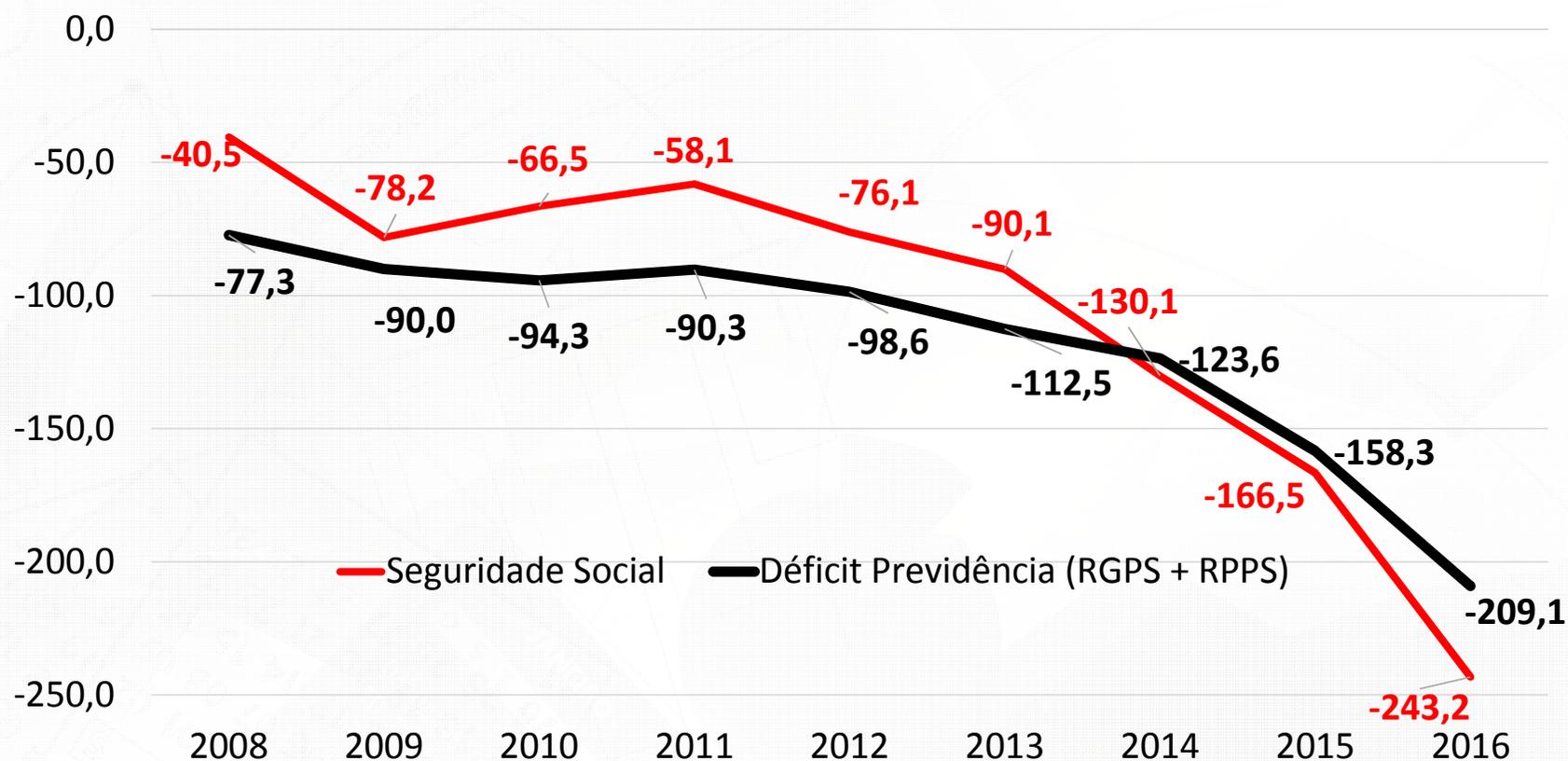
# Resultado da Previdência e Seguridade Social ( Em R\$ bilhões)



Fonte: MF.

Obs: 2016 acumulado em 12 meses até outubro

# Resultado da Previdência (RGPS e RPPS) e Seguridade Social ( Em R\$ bilhões)



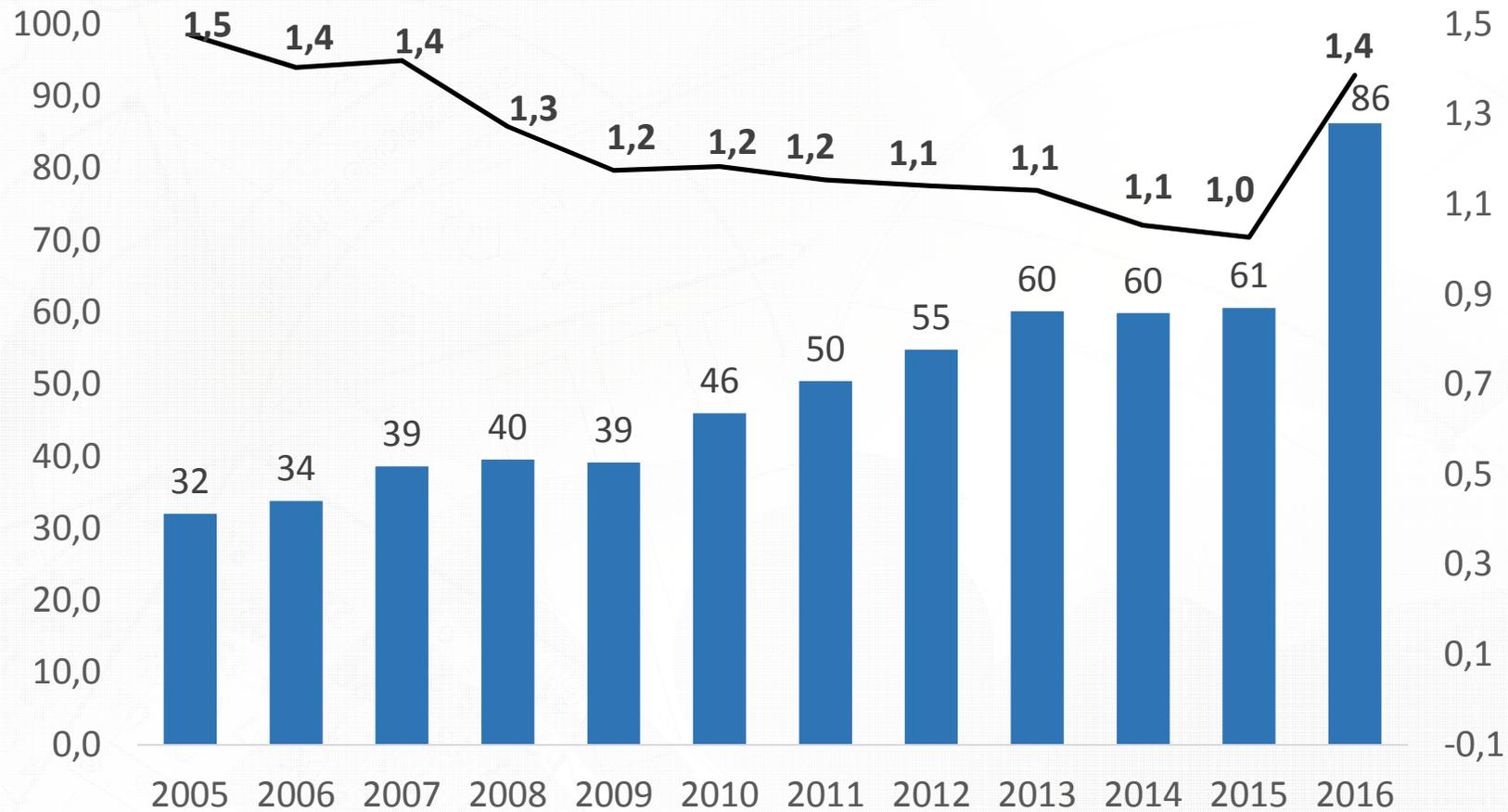
Fonte: MF.

Obs: 2016 acumulado em 12 meses até outubro.

Obs2: RPPS fonte RREO, acumulado em 12 meses até setembro.

# Evolução da DRU

(R\$ bilhão nominal e % do PIB)



Fonte: SOF/MPDG e STN/MF.

Obs: 2016 acumulado em 12 meses até outubro. PIB da 5ª avaliação bimestral.



**MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

